



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

DECRETO N.º 589/2010

“NOMEIA E GRATIFICA SERVIDOR PARA FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear e gratificar o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), pelo exercício da função gratificada que menciona:

Ref.	Função	Servidor
FG-12	Encarregado da Área de Fiscalização e Regularização de Imóveis	Antônio Jorge Cardoso Faria

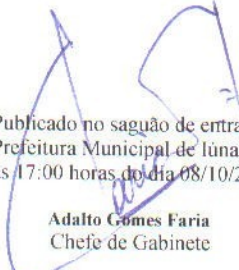
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de outubro de 2010.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dez (08/10/2010).



JOSÉ RAMOS FURTADO
Prefeito Municipal


Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,
às 17:00 horas do dia 08/10/2010.

Adalto Gomes Faria
Chefe de Gabinete